



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 2/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 29/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **Orbenk Administração e Serviços Ltda** inscrito(a) no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, sediado(a) na Rua Dona Leopoldina, 26 - Centro - Cep: 89201-095, em Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.759, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 751.256.849-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21052.002537/2019-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, mediante cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão contratual do item TRANSPORTE (FRETADO) “Transporte Fretado ida e volta do EQC para deslocamento dos profissionais para prestação de serviços de limpeza”** da planilha de custos e formação de preços, correspondendo à redução em percentual de 8,0653% e em valor de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, os itens 1.3 da cláusula primeira e item 3.1 da cláusula terceira, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	LOCALIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	1	<i>Serviços de limpeza e conservação de áreas prediais, internas e adjacentes, áreas externas, esquadrias externas (faces internas e externas, com e sem exposição ao risco) - Por Metragem</i>	M <sup>2</sup>	<i>Estação Quarentenária de Cananéia - SP</i>	R\$ 23.501,95	R\$ 282.023,41
	2	<i>Serviço de Higienização Textil (Por Posto)</i>	Posto	<i>Estação Quarentenária de Cananéia - SP</i>	R\$ 3.524,25	R\$ 42.291,00
					<b>R\$ 27.026,20</b>	<b>R\$ 324.314,41</b>

### CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, **a partir de 01/04/2021**, será de R\$ 27.026,20 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 324.314,40 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e catorze reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: PNEFA

Programa de trabalho: 169018

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-02

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 30 de março de 2021.

**Yuri Fernandes Feltrin**  
Representante da Contratante

**Ronaldo Benkendorf**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Mateus Carvalho Silva Araújo**  
Fiscal do Contrato  
Representante da Contratante

NOME COMPLETO  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 31/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 31/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14529805** e o código CRC **6245A21D**.

Referência: Processo nº 21052.002537/2019-97

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.5 do Anexo da Nota de Empenho nº 2017NE801377 da Dispensa de Licitação nº. 35/2017, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.001091/2018-27. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.002281/2018-61, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.1.9, e 11.1.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2016, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.002273/2018-15. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.001091/2018-27, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.1.9, e 11.1.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2016, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.002276/2018-59. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.002273/2018-15, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 4/2021**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 01/04/2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2021, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/04/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de material de consumo (Produtos Químicos, Biológicos, vidrarias e Materiais Laboratoriais) para suprir as necessidades do LFSDA-PE.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

(SIDE - 08/04/2021) 130016-00001-2021NE000009

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 29/2020.  
Nº Processo: 21052.002537/2019-97.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Supressão contratual do item transporte (fretado) "transporte fretado ida e volta do eqc para deslocamento dos profissionais para prestação de serviços de limpeza" da planilha de custos e formação de preços, correspondendo à redução em percentual de 8,0653% e em valor de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 65, I, alínea "b", §1º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.314,41. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA**

Nº Processo: 21043.000083/2020-62.  
Concorrência Nº 4/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 05.061.642/0001-14 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio h em proveito do lfda-rs, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..  
Fundamento Legal: . Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. Valor Total: R\$ 3.389.075,61. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO**

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021**

Partes: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, doravante denominada CEPLAC, CNPJ: 00.396.895/0088-86 e o Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB, CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20. Objeto: estabelecer a cooperação técnica visando à execução de ações conjuntas destinadas a potencializar a lavoura cacaueira, elaboração de projetos creditícios, emissão e renovação de DAPs e divulgação das linhas de crédito, aos produtores rurais estabelecidos no Estado da Bahia, dos programas de financiamento rural. Processo SEI/MAPA nº 21084.000304/2020-16. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de Termo Aditivo, limitado à 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Signatários: Pela CEPLAC: Waldeck Pinto de Araújo Júnior, diretor, CPF/MF nº 072.487.685-53; pelo BNB: José Gomes da Costa, Superintendente Estadual, CPF/MF nº 340.047.004-00.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2021**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54000.000526/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, das instalações prediais do INCRA/SEDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

THIAGO DOS SANTOS MENDES  
Pregoeiro

(SIDE - 08/04/2021) 373083-37201-2021NE000078

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4003/2021 - UASG 373015 - INCRA-R.BRANCO/AC**

Número do Contrato: 4000/2018.  
Nº Processo: 54000.014027//18--46.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/03/2018, nos termos previstos no inciso ii, art. 57, da lei 8.666/93 e cláusulas segunda e sexta do contrato.. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.597,36. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São Manoel do Paraná/PR - CNPJ: 80.909.617/0001-63, registrado sob Nº 365/2021, Proc.: 54000.002043/2015-97 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 05/04/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Agnaldo Trevisan - Prefeito de São Manoel do Paraná/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Desenvolver ações de manutenção de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR. Vigência: 36 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.27504/2021-39. Assinatura: Natal/RN, 07 de abril de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Flaviano Correia Lisboa - Prefeito de Passa e Fica/RN.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE**

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 54000.016243/2018-26.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, ora aditado por mais 12 (doze) meses nos termos da sua cláusula segunda (da vigência), e reajustar o valor contratado com base no ipca (ibge), conforme previsto na cláusula sexta (do reajuste) do termo de contrato registrado sob o crt/se/nº 1/2018, conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 10/04/2021 a 10/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.934,25. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE**

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 54000.016243/2018-26.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, ora aditado por mais 12 (doze) meses nos termos da sua cláusula segunda (da vigência), e reajustar o valor contratado com base no ipca (ibge), conforme previsto na cláusula sexta (do reajuste) do termo de contrato registrado sob o crt/se/nº 1/2018, conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 10/04/2021 a 10/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.934,25. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

